



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

CEP 38.950 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I   N º   1 . 2 0 9

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE  
CONGADOS E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
DE IBIÁ "

povo de Ibiá, por seus representantes legais, na graça de Deus aprova e eu  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Congados e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário de Ibiá.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 05 de março de 1.986.

Paulo José da Silva  
Prefeito Municipal

Percival Artur Soares  
Secretário

PROJETO LEGISLATIVO DE  
CÂMARA DOS VEREADORES  
MONSO BARTO MENDES DE  
CARVALHO E JOSÉ ANDRA-  
DE FILHO.